



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br



Centro de Recursos Humanos

COMUNICADO CRH-TAU Nº 036/2025

Data:	15/07/2025
Tema:	PROCESSO DE PROMOÇÃO QSE
Assunto:	PROCESSO DE PROMOÇÃO QAE – 2020 – DOE DE 04/07/2025
Interessado:	QSE
Referência:	CEVIF/DEAPE/CGRH

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto na informação do CEVIF/DEAPE/CGRH, por meio do Centro de Recursos Humanos/CRH, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Senhores (as)

Informamos que, conforme o **Edital de Abertura das Inscrições nº 04/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2025, a Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, divulga os procedimentos para o Concurso de Promoção de 2020 do QSE.

As inscrições serão abertas exclusivamente pelo site www.imais.org.br/, do dia 21/07/2025 até às 23h59min. do dia 04/08/2025, com prova prevista para o dia 14/09/2025.

Para participar do processo, os servidores devem estar na referência 1 e atender aos requisitos mínimos exigidos conforme o artigo 30 da LC 1.080/2008, alterado pela LC 1.250/2014, ou seja, **possuir 5 anos de efetivo exercício em 30/06/2019, ter concluído os 3 anos de estágio probatório antes de 01/01/2020.**

Após a inscrição, os candidatos **devem apresentar o diploma** presencialmente ou por upload via e-mail, ao CRH da sua respectiva Diretoria de Ensino, **até o dia 11/08/2025**, para atualização no sistema de Formação Curricular no Portalnet <https://portalnet.educacao.sp.gov.br/>.

Os servidores que se encontram na referência 2, não precisam se inscrever nesse processo. Devem apenas apresentar o diploma de graduação (para cargos de nível médio) ou o diploma de pós-graduação (para cargos de nível universitário). Os DIPLOMAS deverão ser emitidos, impreterivelmente até 31/12/2019.

Atenciosamente,
CEVIF/DEAPE/CGRH

Juliana Aparecida Ferreira
RG: 46.024.210-6
Diretor II – CRH

Daniele Luzia Veneziani
RG: 29.478.422-6
Dirigente Regional de Ensino